

EDITAL Nº 24/2019**TRANSFERÊNCIA INTERNA**

A Reitoria do Centro Universitário FG - UniFG, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Regimento Geral da instituição, faz saber, através do presente Edital, as normas para o processo de Transferência Interna do primeiro semestre letivo do ano de 2020.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderão candidatar-se às vagas residuais para **Transferência Interna (TI)** estudantes dos cursos de graduação devidamente matriculados em um dos cursos do Centro Universitário FG – UniFG.
2. Os cursos ofertados pelo Centro Universitário FG - UniFG poderão ocorrer em qualquer das unidades mantidas pelo Centro de Educação Superior de Guanambi – CESG.
3. As vagas residuais destinadas à TI oferecidas para o primeiro semestre de 2020 constam no **Anexo I** deste Edital.
4. O pedido de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas pela Instituição e descritas no presente Edital, bem como quaisquer outras instruções e/ou informações relativas ao processo que venham a ser divulgadas pelo Centro Universitário FG – UniFG.
5. A fim de requerer a inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais para o semestre 2020.1 por Transferência Interna, o candidato deverá:
 - a) Procurar, no período de **(10/12 a 24/01/2020)**, na Central de Atendimento ao Aluno e preencher a solicitação de Transferência Interna.
 - b) Apresentar declaração, do setor de convênios, informando a possibilidade de transferência de curso segundo os critérios estabelecidos pelo FIES, ProUni ou ProUNIFG, caso o candidato seja bolsista.
 - c) Efetuar o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

6. Salienta-se que é **de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.**

7. A taxa de inscrição se destina, exclusivamente, a cobrir os custos administrativos, não havendo, da parte do Centro Universitário FG - UniFG, qualquer compromisso de aceitação do pedido ou de devolução do valor quando houver indeferimento do processo ou reprovação na seleção.

8. Caso o mesmo candidato faça a solicitação de mais de uma inscrição, prevalecerá a mais recente.

9. A simples solicitação não implica em aceitação automática da Transferência Interna, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital e obter desempenho em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo.

10. O Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais por Transferência Interna será realizado em duas etapas: 1ª) Avaliação do Histórico Escolar da Graduação e; 2ª) Processo Seletivo com Prova Escrita.

11. O requerimento de inscrição será indeferido de imediato, caso não atenda às exigências previstas neste Edital.

12. Caso não possa comparecer pessoalmente, o candidato poderá enviar um procurador munido de procuração simples e cópia da identidade para efetuar o requerimento de inscrição, bem como para entregar a documentação exigida no presente Edital.

DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA

13. A nota mínima exigida para aprovação na Prova Escrita é 6,0 (seis), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

14. Os candidatos serão selecionados até o limite das vagas oferecidas em cada curso, pelo valor decrescente do escore global, calculado através de média aritmética, conforme expresso pela fórmula abaixo:

$$\text{Escore Global} = \frac{\text{Média das notas do Histórico Escolar da Graduação} + \text{Nota da Prova}}{2}$$

15. As provas serão aplicadas no dia **25/01/2020**, das 8:00 às 12:00, sala 05, no Campus do Centro Universitário FG - UniFG, situado na Avenida Governador Nilo Coelho, 4.911, Bairro São Sebastião, Guanambi-BA.

16. Não será permitida ao candidato a realização das provas fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horário diferentes dos definidos para este Processo Seletivo.

17. O candidato deverá acatar as instruções e orientações dos fiscais e/ou Coordenadores, relativas ao procedimento de aplicação das provas.

18. Não será permitido, na sala de provas, o uso de máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, rádios, gravadores, pastas, bolsas e relógios de qualquer espécie.

19. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outro candidato; utilizar meios ilícitos para realização das provas e infringir as normas do presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20. O resultado será divulgado a partir do dia **27/01/2020** através do site do Centro Universitário FG - UniFG (www.centrouniversitariounifg.edu.br).

21. Os candidatos que tiverem os nomes divulgados na lista de aprovados deverão se dirigir à Coordenação do respectivo curso e à Secretaria Acadêmica nos dias **28/01 e 29/01/2020**, para efetuar a matrícula.

22. Os casos omissos serão avaliados pela Gerência Acadêmica do Centro Universitário FG – UniFG.

Guanambi, 05 de dezembro de 2019.

Georgheton Nogueira

Reitor

ANEXO I - CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS

CURSOS	TURNOS	Nº DE VAGAS
Administração	Noturno	04
Análise e Desenvolvimento de Sistema	Noturno	06
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	06
Biomedicina	Matutino	02
	Noturno	04
Ciências Contábeis	Noturno	04
Direito	Matutino	04
	Noturno	03
Energia Renovável	Noturno	06
Enfermagem	Matutino	02
	Noturno	04
Engenharia Civil	Integral	06
Engenharia Elétrica	Integral	04
Engenharia Mecânica	Noturno	03
Estética e Cosmética	Noturno	06
Farmácia	Matutino	04
	Noturno	06
Fisioterapia	Matutino	04
	Noturno	06
Medicina Veterinária	Integral	06
Nutrição	Matutino	04
	Noturno	06
Odontologia	Integral	08
Psicologia	Matutino	04
	Noturno	03
Radiologia	Noturno	04



ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIA INTERNA

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
CURSO PRETENDIDO:	TURNO:
E-MAIL:	TELEFONE:
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:	
CURSO DE ORIGEM:	
Data ____/____/____	
_____ Assinatura do Candidato	
DOCUMENTOS	
☐ Histórico Escolar da Graduação	
☐ Declaração, do setor de convênios, informando a possibilidade de transferência de curso segundo os critérios estabelecidos pelo FIES, ProUni ou ProUNIFG, caso o candidato seja bolsista de regularidade do estudante em relação ao Enade	
PARA USO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO	
Data ____/____/____	
_____ Assinatura do Candidato	
PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA	
☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO	
Alterado no Sistema em ____/____/____	
_____ Assinatura	